



Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 20ª (vigésima) Legislatura. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025, às 19:00 (dezenove) horas, sob a presidência do Sr. Dalmir Rodrigues estavam reunidos os vereadores: Vice-Presidente: João Getúlio; Secretário: Gabriel Sansoni; 2º Secretário: Logan Santos, 2º Vice-Presidente: José Sirlei, e demais vereadores: Cláudio Sebastião de Oliveira, Edgley dos Santos Amorim, Letícia Costa Vallory e Renato José da Silva. Antes de dar início aos trabalhos o Sr. Presidente convidou a todos para rezar a oração universal do Pai Nosso pedindo sabedoria e discernimento na condução dos trabalhos. Aberto o pequeno expediente o Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura das atas das sessões anteriores sendo: Ata da 17ª (décima sétima) reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2025 e da 18ª (décima oitava) reunião extraordinária realizada em 15 de outubro de 2025. O vereador Cláudio solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente dispensou a leitura, por considerar que as atas já foram disponibilizadas a todos no grupo e estando em conformidade com o artigo 140, inciso 5º, do regimento interno desta casa de leis. Em seguida o Sr. Presidente coloca as atas para discussão e votação e não havendo nenhum questionamento as atas foram aprovadas por todos. O Sr. Presidente pede ao secretário para que faça a leitura da pauta da sessão e das indicações apresentadas sendo: Indicação CMC 060/2025 de autoria da vereadora Letícia, onde solicita a implantação de uma praça com parquinho infantil na área pública localizada na rua José da Mata Leonel, bairro Nossa Senhora de Fátima. *Indicação CMC 061/2025 de autoria da vereadora Letícia e vereador Renato, solicitando a substituição das lâmpadas queimadas e instalação de placa de proibido conversão a esquerda na rotatória, na praça do CEMEI irmã Irene.* Indicação CMC 062/2025, retirada de redutor de velocidade próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima autor – vereador Renato José. Iniciando o pequeno expediente com a entrada do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 074 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**, que “reconhece de utilidade pública o Instituto Maestro Abiud Almeida Bloco Chora Bananeira.” A palavra foi concedida aos vereadores para os cumprimentos iniciais, os quais fizeram, estendendo inclusive aos representantes do bloco Chora Bananeira que se faziam presentes. Dando sequência aos trabalhos, conforme com o Artigo 97 do Regimento interno desta casa legislativa, foi aberto o Grande Expediente com



a ordem do dia, para discussão e deliberação dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "desafeta e autoriza a permuta do Bem Público Municipal que menciona, e da outras providências". **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "altera a redação do art. 25 da Lei Complementar nº 07/2010, e dá outras providências". **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre a implantação de incorporações horizontais de lotes urbanos (condomínios horizontais) no Município de Capitólio/MG e dá outras providências". **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal do Poder Legislativo do Município de Capitólio, e dá outras providências". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**, que "Institui a campanha de valorização da vida denominada "Setembro Amarelo" e o dia municipal de prevenção ao suicídio no calendário oficial do Município de Capitólio". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 069 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos da administração direta do Município de Capitólio e dá outras providências". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, Que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para concessão de premiação vinculada ao prêmio de reconhecimento de práticas inovadoras em educação e dá outras providências". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "dispõe sobre a instituição do prêmio de reconhecimento de práticas, inovadoras em educação e dá outras providências." **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "autoriza pagamento de gratificação natalina aos servidores da Câmara Municipal de Capitólio." **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 075 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 2.380/2023, e dá outras providências". O vereador Claudio manifesta ao Sr. Presidente para que os projetos em tramitação sejam em discussão única. O Presidente Dalmir em atendimento ao vereador Claudio diz que a solicitação de dispensa da segunda discussão dos projetos necessita de deliberação expressa pelo plenário, portanto será colocada em votação cabendo a decisão do plenário, que foi aceita por todos. Colocado em



discussão o projeto de **LEI COMPLEMENTAR Nº 13** que tem por objetivo a desafetação e permuta de imóvel público pertencente ao município visando corrigir equívoco ocorrido em permuta anterior. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura dos pareceres, os quais concluíram pela tramitação. A palavra foi concedida aos vereadores para que pudessem fazer suas considerações sobre o projeto. O vereador Claudio, esclarece que esse projeto fala sobre permuta, mas não deixa claro o local. Disse que é a permuta feita onde serão construídos prédios da moradia digna, houve um grande equívoco quando feita a permuta com um lote localizado no loteamento do Belvedere, onde estão os equipamentos de água da Copasa e essa permuta é justamente pra fazer essa correção. Projeto foi pra votação e foi aprovado por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014** que objetiva adequar a delimitação da área urbana do município mediante a indicação por meio de coordenadas geográficas. Aberta a discussão após a leitura dos pareceres os quais foram favoráveis a tramitação. Apenas a vereadora Letícia ressalta que este projeto define a zona urbana do município com base na aprovação do Conselho da Cidade. O projeto foi colocado em votação que obteve 08 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015** que disciplina a implantação de condomínios horizontais no Município de Capitólio. Depois da leitura dos pareceres que opinaram pelo prosseguimento do projeto, a palavra direcionada aos srs. vereadores. A vereadora Letícia informa que este projeto também passou pelo Conselho da Cidade que manifestou sugerindo algumas alterações, mas que não sabe se realmente todas as alterações sugeridas foram atendidas. A votação foi aberta para o referido projeto que também obteve 08 votos favoráveis. Leitura dos pareceres do projeto de Lei nº 16 que cria cargos para os órgãos de serviço, UAE, UAI e PROCON que farão atendimentos direto a população, e concede aumento de salário aos servidores efetivos desta casa legislativa, com propósito de valorizar esses servidores. O vereador Gabriel, relator da Comissão de Legislação Justiça e redação apresentou uma emenda supressiva a este projeto, que apenas suprime a coluna de referência salarial dos anexos V, VI e VII. Feita a leitura do parecer e posteriormente realizada a votação da emenda supressiva nº 01, foi aprovada por todos. O vereador Claudio avaliou o projeto sendo primordial para a Câmara e parabeniza o Presidente Dalmir pela iniciativa.



Disse que inicialmente foi uma das reivindicações dele ao presidente a instalação do Procon Câmara, mas que ele veio mais completo oferecendo mais serviços, que será um ganho para a população. O vereador Renato José também deixou os parabéns ao Presidente afirmando que sente orgulho em poder votar no projeto, que será muito bem-vindo. Projeto colocado em votação obtendo unanimidade na aprovação. **PROJETO DE LEI Nº 068** que institui a campanha de valorização da vida denominada setembro Amarelo. Esse projeto também recebeu uma emenda modificativa para correção de um erro material no preâmbulo do projeto. Secretário fez a leitura da emenda e seguido dos pareceres, não houve manifestação contrária, a emenda foi colocada em votação e aprovada por todos. Palavra franqueada aos vereadores e a vereadora Letícia mais uma vez ressalta a relevância desse projeto, representa Capitólio no avanço ao cuidado com a saúde mental, que realmente transforme em ações concretas alcançando as famílias escolas e toda comunidade. Vereador Logan parabeniza a presidência pela iniciativa do projeto e pelo apoio de todos que realmente é um grande avanço pra comunidade a saúde mental também deve ser priorizada. Emenda foi colocada em votação e todos foram favoráveis. Em seguida a votação aberta para o projeto de lei, sem nenhum questionamento foi aprovado por todos. **ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69**, que trata da concessão de abono aos servidores do município. Foi feita a leitura dos pareceres das comissões, que opinaram favoravelmente pela tramitação do projeto. Com a palavra, o vereador Edgley afirmou que este é um projeto que vem sendo reivindicado há muito tempo e, como servidor público, reconhece a importância da sua aprovação, destacando que trará benefícios significativos aos servidores. Parabenizou ainda o presidente pela negociação realizada com o Prefeito. Aberta a votação do projeto, este foi aprovado por unanimidade. Contudo, por se tratar de um benefício que alcança todos os servidores, e considerando que o vereador Edgley é servidor do município, ele solicitou que seu voto seja desconsiderado. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071** – Institui o Prêmio de Reconhecimento de Práticas Inovadoras em Educação. Os pareceres das comissões opinaram favoravelmente pela apreciação da matéria. Antes de ser realizada a votação, o vereador Edgley fez uso da palavra, destacando que apresentou anteriormente uma indicação ao Prefeito com proposta semelhante, e que



agora vê sua iniciativa contemplada. Explicou que o projeto é uma iniciativa do Ministério da Educação, voltada à valorização dos servidores da área educacional. Ressaltou que a concessão dessa gratificação só foi possível graças ao excelente trabalho desenvolvido pelos servidores da educação no ano anterior. Informou que foi realizada uma avaliação na rede educacional do município e que poucas cidades alcançaram o índice de suficiência obtido por Capitólio. Acrescentou que parte desse resultado se deve à implantação da escola em tempo integral e ao relevante trabalho realizado na educação inclusiva, com o apoio dos profissionais da área. O vereador Gabriel manifestou-se afirmando que o projeto vem para somar, sendo uma forma de valorizar os servidores que cumpriram os requisitos necessários para conquistar o prêmio. Em nome da secretária de Educação, Sra. Silvana Gazotti, parabenizou todos os servidores da rede educacional. O Presidente esclareceu que um dos critérios avaliados foi o combate à desigualdade, e que o município conseguiu atingir uma boa meta nesse aspecto, resultado de um trabalho eficaz desenvolvido pela administração municipal. O vereador Claudio ressaltou o importante trabalho que o Prefeito vem realizando na área da educação, destacando que esses resultados só foram possíveis graças aos investimentos feitos pela Prefeitura, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e garantindo uma educação de qualidade. Colocado o projeto em votação, não houve objeções, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para concessão de premiação vinculada ao prêmio de reconhecimento de práticas inovadoras em educação. O Presidente solicita ao secretário para fazer a leitura dos pareceres, nos quais opinam pela deliberação e votação. Sem nenhum questionamento pelos Srs. Vereadores, foi aberta a votação do projeto que também obteve aprovação unânime. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "autoriza pagamento de gratificação natalina aos servidores da Câmara Municipal de Capitólio. O Sr. Presidente diz que como partiu da Câmara a indicação para o abono natalino aos servidores do município, nada mais justo estender aos servidores da Câmara e afirma estar satisfeito com o trabalho realizado pelo atendimento e eficiência dos servidores desta Casa Legislativa. Informa que este projeto recebeu uma emenda modificativa para correção de



um erro material e pediu ao secretário para fazer a leitura da emenda e dos pareceres. A emenda apenas faz uma correção no preâmbulo do projeto. Emenda colocada em votação e aprovada por todos. Seguindo foi colocado em votação e também foi aprovado sem nenhuma objeção. PROJETO DE LEI **ORDINÁRIA Nº 075 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 2.380/2023, para adequar às exigências do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi que solicitou a unificação dos imóveis antes do registro da Escritura Pública de Permuta. Os pareceres foram lidos onde manifestaram favoravelmente a tramitação. O vereador Cláudio justificou sua abstenção de voto, explicando que os três lotes objeto da permuta para a execução do tratamento de esgoto de Macaúbas foram registrados em cartório utilizando o nome de sua imobiliária, apenas para agilizar o processo e um dos lotes não tinha saída e a única forma era vender os três lotes juntos. Por estar seu nome vinculado aos documentos anexos ao projeto, optou por se abster da votação. A vereadora Letícia esclarece que foi uma exigência do cartório por entender que os lotes precisariam ser unificados, e teria de ter matrícula única, não houve mudança no total de área. Projeto colocado em votação a aprovação foi com sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Claudio. Terminada a ordem do dia a palavra foi concedida para o uso da tribuna livre os presentes da sessão. A sra. Giseli Antunes Resende se pronunciou cumprimentando a todos, como presidente do Instituto Maestro Abiud Almeida Bloco Chora Bananeira, e fez agradecimentos a Câmara Municipal pela acolhida do Projeto de Lei que reconhece o instituto como de utilidade pública. Usando da palavra também o Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Aglailson Souza França e Uilian dos Anjos Oliveira Gonzales que falaram em nome dos membros de toda equipe do instituto e faz seus sinceros agradecimentos e levaram um pouco da história do instituto. Encerrada a palavra o Sr. Presidente sob a benção e proteção de Deus, declarou encerrada a sessão às 20:30 h, agradecendo a participação de todos. Para constar eu Secretário lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos presentes. Sala das sessões, 21 de outubro de 2025.

Handwritten signatures and notes:
Giseli Antunes Resende, Eduardo Rodrigues da Silva, Aglailson Souza França, Uilian dos Anjos Oliveira Gonzales, Claudio Sebastião de Almeida, Letícia Brito, 10/9/2025, Raul...